



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL**  
*Filiada à Confederação Brasileira de Futebol*

PORTARIA CDAF Nº 002/19

Brasília – DF, 10/01/2019.

No uso de suas atribuições:

O Presidente da Comissão Distrital de Arbitragem da FFDF, Srº Geufran Almeida de Oliveira, conforme previsto no Regulamento Geral da Arbitragem 2019, resolve:

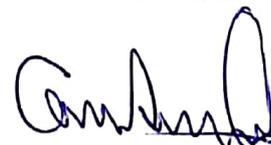
Art. 1º - Nomear o Srº Rodrigo Paulino de Souza para o cargo de SECRETÁRIO da Comissão Distrital de Arbitragem da FFDF;

Art. 2º - Nomear o Srº Raimundo Nonato Lopo de Abreu para o cargo de OUIDOR DE ARBITRAGEM da Comissão Distrital de Arbitragem da FFDF; e-mail: ouvidoria.arbitragem@gmail.com

Art. 3º - Nomear o Srº Rodrigo Paulino de Souza para o cargo de CORREGEDOR DE ARBITRAGEM da Comissão Distrital de Arbitragem da FFDF; e-mail: corregedoria.arbitragem@hotmail.com

Art. 4º - Publique-se no sítio da FFDF.

  
Daniel dos Santos Vasconcelos  
Presidente FFDF

  
Geufran Almeida de Oliveira  
Presidente CDAF/FFDF